



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 076/PROAD/INFRA/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Processo nº 23205.009692/2012-56, Inexigibilidade nº 05/2012:

I. Campus Cerro Largo/RS:

- a) Gestor Titular: Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- b) Fiscal Titular: Neides Marsane John Bolzan, Secretária Executiva, Siape 1940138;
- c) Fiscal Suplente: Andréia Borkovski, Assistente em Administração, Siape 1770441.

II. Campus Erechim/RS:

- a) Gestor Titular: Laucir Gerson Breikreitz, Coordenador Administrativo, Siape 1762234;
- b) Fiscal Titular: Daniel de Castro Gonçalves, Técnico em Edificações, Siape 2078676;
- c) Fiscal Suplente: Vinícius Cesar Cadena Linczuk, Arquiteto e Urbanista, Siape 2036362.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referida Inexigibilidade é a contratação da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN para fornecimento dos serviços de água e esgoto nos *Campi* de Cerro Largo e Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul.

Chapecó/SC, 09 de abril de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

